



GOVERNO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI DELEGADA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a alteração dos cargos comissionados do Anexo III e valores da Tabela de Remuneração do Anexo IV constantes da Lei nº 154, de 6 de novembro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 014, de 18 de dezembro de 2002, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos comissionados do Anexo III e os valores da Tabela de Remuneração do Anexo IV, constantes da Lei nº 154, de 6 de novembro de 1996, passam a vigorar conforme os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no âmbito da Governadoria, com subordinação direta ao governador, dez cargos de Assessor da Governadoria - CNES - II.

Art. 3º Ficam criados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria os seguintes cargos:

I - um cargo de Assessor da Governadoria - CNES - II;

II - quatro cargos de Assessor Especial - CNES - III;

III - três cargos de Assessor de Gabinete - CDI - I;

IV - três cargos de Assistente de Gabinete - CDI - II.

Art. 4º Ficam criados na estrutura organizacional do Gabinete Civil, no âmbito da Governadoria, três cargos de Assessor da Governadoria - CNES - II.

Art. 5º Ficam criados vinte e dois cargos de Assessor Especial - CNES-III, distribuídos dois por Secretaria, para atender suas estruturas organizacionais, destinando-se um deles à Unidade de Controle Interno.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica restaurada a Lei nº 154, de 06 de novembro de 1996, respeitadas as alterações introduzidas através da presente Lei, desde sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 16 de Janeiro de 2003.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima

REPRODUZIDO POR HAVER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO I

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL SUPERIOR

Código/Padrão	Especificação
CNES - I	Coordenador do Tesouro Estadual
	Coordenador de Pessoal do Governo
CNES - II	Diretor de Departamento
	Assessor Especial da Governadoria
	Coordenador
	Diretor da Central de Operações Policiais
	Diretor de Escola de Polícia Civil
	Diretor de Instituto
	Diretor do Centro de Treinamento de Servidor Público
Presidente de C.P.L./CLS	
CNES - III	Corregedor Geral de Polícia
	Assessor Especial
	Chefe de Controle Interno
	Chefe de Escritório de Apoio Logístico
	Chefe de Gabinete de Secretário de Estado
	Chefe de Gabinete do Procurador Geral
	Chefe de Gabinete do Vice-Governador
	Diretor do Centro de Prevenção do Câncer Ginecológico
	Procurador Chefe
	Delegado Titular de Delegacia
	Delegado Titular de Plantão Central
	Delegado Titular Regional

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Código/Padrão	Especificação
CDS - I	Chefe de Divisão
	Diretor de Escola Especializada
	Diretor de Hospital do Interior
	Gerente de Projetos de Informática I
	Membro da Comissão de Licitação

JP



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA

Código/Padrão	Especificação
CDI - I	Assessor de Gabinete
	Administrador de Unidade de Saúde
	Administrador de Vila
	Assessor Técnico
	Chefe da Casa do Produtor Rural
	Chefe da Feira do Produtor Rural
	Chefe de Agência de Renda
	Chefe de Auditoria de Sistema de Ensino
	Chefe de Biblioteca
	Chefe de Cartório de Central de Operação de Polícia
	Chefe de Centro Regional de Educação
	Chefe de Delegacia Regional
	Chefe de Hemocentro
	Chefe de Serviço
	Chefe de Teatro
	Chefe do Parque de Exposição
	Delegado Chefe
	Diretor de Escola acima de 1.000 alunos
	Diretor de Centro Profissionalizante
	Gerente de Projetos de Informática II
Secretária Executiva do Governador	
Vice-Diretor de Escola Especializada	
CDI - II	Chefe de Seção
	Chefe de Núcleo
	Chefe de Posto
	Assistente de Projeto de Informática I
	Chefe de Farmácia
	Chefe do SAME
	Chefe de Pronto Socorro
	Chefe de Unidades Mistas
	Chefe de Unidades de Otorrinolaringologista
	Chefe de UTI
	Assistente de Gabinete
	Diretor de Escola de Zona Urbana até 1.000 alunos
	Chefe de Centro de Unidade de Saúde
	Administrador de Unidades Culturais/Esportivas

JP





GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Cargos de Natureza Especial Superior	CNES - I	4.286,52
	CNES - II	3.000,00
	CNES - III	2.000,00
Cargo de Direção Superior	CDS - I	1.500,00
Cargos de Direção Intermediária	CDI - I	1.000,00
	CDI - II	900,00
	CDI - III	575,42
	CDI - IV	489,11
<i>Funções de Assistência Intermediária</i>	FAI - I	415,75
	FAI - II	353,39
	FAI - III	300,37
	FAI - IV	255,32
	FAI - V	217,02

JP



GOVERNO DE RORAIMA

Cuidando de você

GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410